



Amazônia saqueada: apanhados sobre grandes projetos no Baixo Amazonas¹

Rogério Henrique Almeida²

RESUMO

A partir da ideia de totalidade, da contradição e da historicidade (dialética), o trabalho reflete sobre a integração subordinada da Amazônia aos circuitos econômicos mundiais, tendo como recorte espacial a região do Baixo Amazonas paraense, a partir da análise das experiências da Ford, Projeto Jari e Alcoa, em Juruti.

Palavras-chave: Amazônia. Integração. Baixo Amazonas. Grandes Projetos.

ABSTRACT

From the idea of totality, contradiction and historicity (dialectic), the work reflects on the subordinate integration of the Amazon to world economic circuits, having as a spatial cut the region of the Lower Amazon in Pará, from the analysis of the experiences of Ford, Project Jari and Alcoa in Juruti.

Keywords: Amazon, Integration, Under Amazon, Big Projects

01 Introdução

O saque, a pilhagem, as violências têm sido alguns dos desdobramentos da integração subordinada da Amazônia aos circuitos da economia mundial, esta, induzida por um Estado autoritário – independente do perfil ideológico do governo – fomentaram, e continuam a fomentar a presença do grande capital (territorialização), a partir de grandes corporações nacionais e internacionais, cuja tendência é mercantilizar e apropriar-se de tudo que estiver a seu alcance: terra, floresta, rio e o saber ancestral. Este conjunto de fatores resulta de uma geopolítica que tem conferido à região um papel de fornecedor de produtos primários aos principais centros econômicos, dentro e fora do país, em um arcabouço marcado pela acumulação primitiva. A conjuntura tende a aprofundar o papel colonial da região, bem como de colonialidade, está orientada a partir da manutenção de padrões de hierarquização de poder sob a insígnia de classe e de raça.

No que tange ao debate sobre acumulação primitiva, a dinâmica aciona a separação entre o produtor dos meios de produção, no caso a terra, que se assenta tanto pela expropriação de camponeses e a efetivação de um exército de reserva, – em particular de camponeses privados dos meios de sua reprodução econômica, política, social e cultural –, quanto pela criação de códigos leoninos contra os trabalhadores, quando Karl Marx se debruça em analisar alguns casos dos países europeus, onde ressalta o excesso da jornada de trabalho e a apropriação do mais valor gerado pelos trabalhadores pelo capital.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

² Professor do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFOPA. Doutorando em Geografia Humana da USP, Dinter/Unifesspa. Email: araguaia_tocantins@hotmail.com



O referido autor explica que a expropriação, seja na fase originária, seja na fase considerada de normalidade do capitalismo, representa elemento fundante para a garantia e a continuação da reprodução e acumulação do modo de produção capitalista.

Tem-se assim a violência como elemento estruturante em dois planos: o primeiro, a expropriação dos meios de produção dos camponeses, e o segundo, o caráter normativo da relação de trabalho do capitalismo emergente. Gonçalves e Costa (2020), ao revisarem o conceito de acumulação primitiva em Marx e Luxemburgo, evidenciam que o processo envolve conquistas imperiais, colonizações, pilhagem, assassinatos, roubo e intervenções normativas, onde a violência se constitui como elemento consolidador do processo de acumulação.

No capítulo dedicado ao tema, Marx assim interpreta o quadro (2018, p. 533):

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva.

“A expropriação da massa do povo – despojada de sua terra – constitui a base do modo de produção capitalista, [...], onde a violência é a parceira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova”, defende Marx (2018, p. 533-544), ao refletir sobre a edificação do sistema colonial. A violência, está mediada pela ação do Estado, representa um recurso para impulsionar o processo de transformação do sistema feudal em capitalista, e assim, abreviar o processo de transição.

Gonçalves e Costa (2020) ao interpretarem os escritos de Luxemburgo esclarecem que, sobre a expansão e a realização contínua do capital, faz-se necessário o uso de métodos não capitalistas, sendo o uso da violência explícita, materializada com a política colonial, o sistema de empréstimos internacionais, a política de interesses privados e a guerra, fundamentos da dinamização do fluxo entre o capital e os espaços não capitalistas.

Sobre a mesma questão, Harvey (2009) defende a tese da acumulação por despossessão ou espoliação, onde argumenta que a acumulação baseada na violência não constitui um fenômeno restrito à sua “fase originária”, um ato pretérito, mas sim, um processo que se mantém ao longo do curso do capitalismo de forma permanente, mesmo na presente fase, marcada pela financeirização, que não cessa de incorporar espaços não mercantilizados ao sistema da economia mundial, onde a Amazônia emerge como um emblema.

No caso da integração da região amazônica aos circuitos econômicos mundiais, José de Souza Martins, ao iluminar o avanço do grande capital sobre a fronteira, apropria-se da leitura de Luxemburgo para asseverar que, não obstante, o fenômeno se desenvolve a partir de formas



capitalistas do modo de produção capitalista, o que tende a ratificar a condição colonial da região.

Neste sentido, a ética de conquistas das Américas estabeleceu alguns parâmetros de percepção sobre a Amazônia. Eldorado e Paraíso são dois deles. O primeiro tem relação com as riquezas locais, e a segunda com a exuberante natureza. Estas angulações perceptivas existem desde as narrativas dos primeiros viajantes sobre o novo mundo, eles constam em relatos de naturalistas, de aventureiros, de comerciantes, de ensaístas e de religiosos, sendo o mais célebre o de Gaspar de Carvajal³.

Os recortes sobre as várias realidades existentes na Amazônia, desde os anos coloniais, são reatualizados pelos planos de governo. Neles, a natureza e os povos da floresta são tratados como um empecilho aos projetos de “desenvolvimento”, uma representação do atraso, e que, por conta deste enquadramento, devem ser superados e subjugados à lógica e racionalidade hegemônicas. Neste sentido, vale sublinhar o princípio orientador da integração física da região durante a ditadura civil-militar (1964-1985), cujo apelo recaía em considerar a mesma um “vazio demográfico”. “Esvaziada” de suas gentes, é a região apenas natureza, sendo assim, uma fonte de recursos inesgotáveis a serem subordinados aos interesses modernizantes.

Noutro patamar, Ianni (1995), Chesnais (1996) e Santos (2000), entre outros, são categóricos ao analisarem a conjuntura dos anos 1990 (globalização/mundialização), e, sentenciam o caráter estratégico que possui a ciência e a tecnologia no planeta para o controle do poder. Nesse horizonte, é a grande corporação que encarna o elemento que conforma a definição do território nas Amazônias. E, é ela, através de suas redes de comércio, que conecta o local ao global, em oposição às populações locais que tencionam a disputa em direção contrária, em defesa de seus territórios.

Sobre os processos da conformação do território brasileiro, no bojo do modo capitalista de produção, Oliveira (2004, p. 36), em convergência com interpretações de Rosa Luxemburgo e José de Souza Martins, defende a tese de que a mesma se dá de forma contraditória e combinada. O autor sintetiza que, ao mesmo tempo em que avança reproduzindo relações especificamente capitalistas (trabalho assalariado), o capitalismo produz igual e

³ El Dorado, o País das Esmeraldas, a Terra da Canela, a cidade de Manoa, o Paititi, país das Amazonas são alguns dos elementos basilares das narrativas dos escritos do frei dominicano de Gaspar Carvajal por ocasião da expedição de Francisco de Orellana de [1541-1542]. A missão é considerada a primeira a percorrer o rio Amazonas, desde suas nascentes até o Oceano Atlântico. O documento é tido como o mais célebre sobre as conquistas das Américas. Neste são exaltadas a exuberância da natureza e a possibilidade de alcançar um vasto tesouro.



contraditoriamente relações camponesas de produção (através da presença e aumento do trabalho familiar no campo).

No debate sobre o avanço do grande capital sobre a Amazônia, a categoria território possui centralidade, posto o mesmo ser fundamental para a reprodução da diversidade social da região. Sobre território, Oliveira (2004, p. 40) argumenta que o mesmo materializa a luta de classes, onde:

[...] o território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supra-estruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc), em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é, assim, efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e o proprietário de terra. [...] A construção do território é, pois, simultaneamente, construção/destruição/manutenção/transformação. É, em síntese, a unidade dialética, portanto, contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é, contraditoriamente, o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução.

Sobre a integração do território amazônico, Martins (1993) avalia que a mesma representa um projeto assentado e consolidado, tendo como premissa a grande propriedade rural em aliança com o grande capital. Trata-se de um norte elaborado dentro do arcabouço da Doutrina de Segurança Nacional. Matriz, que independente do governo de cada época que o sucedeu, tem continuado, onde o poder público tem ocupado um papel de indutor da economia, criador de institucionalidades, políticas de financiamento e renúncia fiscal, e um facilitador de acesso à terra e às riquezas que nela existem, por parte dos grandes grupos e do capital nacional e internacional.

Tais situações, segundo o autor, podem ser consideradas como desencontros entre estranhos, sujeitos e tempos. O tempo do indígena, o tempo do camponês, o tempo do capital, o tempo do pesquisador, o tempo do funcionário público. Uma arena em que confluem o moderno e o arcaico. Uma conjuntura que proporciona aos sujeitos historicamente marginalizados um processo de organização, enfrentamento e ocupação no cenário político em defesa de seus direitos de posse e uso da terra e das riquezas que ela é tributária. Situações que perduram ainda hoje. Silva (2018, p. 32) atesta que a inserção da região aos circuitos econômicos mundiais provocou, na região, abissais transformações, alcançando o campo e a cidade, das bordas ao coração da floresta amazônica. Situação marcadamente presente nos dias atuais.

Neste sentido, metodologicamente, a presente proposta tem a intenção em adotar o debate dialético, onde busca, a partir da ideia de totalidade, da contradição e da historicidade,



refletir sobre a integração subordinada da Amazônia aos circuitos econômicos mundiais, tendo como recorte espacial a região do Baixo Amazonas⁴ paraense.

O objetivo reside em recuperar parte da história de três experiências sobre a presença do grande capital em diferentes contextos históricos, onde temos a iniciativa da empresa estadunidense Ford, nos municípios de Aveiro, Itaituba e Belterra, ocorrida nos anos 1930. A experiência é considerada a primeira eminentemente capitalista na Amazônia. Ela será sucedida por outro multimilionário, igualmente estadunidense, Daniel Ludwig. O empreendimento de Ludwig ocorre no apogeu do período ditatorial (1964-1985), no município de Almeirim, oeste do Pará, na fronteira com Laranjal do Jari, no estado do Amapá.

O Projeto Jari fomentou um dos maiores desmatamentos na região, com vistas à instalação de monocultivos exóticos, marcado pela apropriação de vastas extensões de terras, o uso intensivo de agrotóxico e a edificação de uma indústria de celulose. Iniciativa que perdura até os dias atuais, a gozar de favores creditícios do Estado, e enfrentar r-existências de comunidades tradicionais em oposição à expropriação promovida pela empresa.

Na primeira década dos anos 2000 o município de Juruti passa a integrar o circuito da economia mundial por conta da extração de bauxita pela empresa Aluminum Company of America (ALCOA), uma das maiores da cadeia da produção de alumínio, que desde os anos de 1980 extrai o mesmo minério na região do Trombetas, no município de Oriximiná, Baixo Amazonas paraense, e mantém uma planta industrial na cidade de São Luís, Maranhão.

O horizonte é evidenciar a presença do grande capital na região (territorialização), bem como a anuência do Estado nos processos de expropriação das populações onde os mesmos foram instalados, em diferentes momentos históricos, nos quais o caráter autoritário, oligárquico e antidemocrático do Estado, assim como a matriz colonial de *lócus* exportador de matérias primas para as economias centrais tem se perpetuado.

Dito isto, a partir de agora, apresentaremos as experiências de territorialização do grande capital, com preponderância de empresas dos EUA. Iniciaremos com a Ford, considerada pelo economista Francisco de Assis Costa, a primeira genuinamente capitalista.

02– Casos

2.1 – Ford na Amazônia – A Primeira Experiência Essencialmente Capitalista

⁴ A mesorregião do Baixo Amazonas paraense possui uma área territorial de 340.448,60km² situada a noroeste do Pará, composta por 14 municípios, quais sejam: Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Alenquer, Belterra, Curuá, Monte Alegre, Placas, Prainha, Santarém, Almeirim, Porto de Moz. Dentre eles Santarém destaca-se como “capital regional” desta mesorregião. Sua área é de 22.887.080km² e sua população de 294.580 habitantes (IBGE, 2010). A população total é de 678.936 habitantes, dos quais 271.161 vivem na área rural, o que corresponde a 39,94% do total.



E a nós, povo jovem, impõe-se a enorme responsabilidade de civilizar e povoar milhões de quilômetros quadrados. [...] Nada nos deterá, nesta arrancada, que é, no século vinte, a mais alta tarefa do homem civilizado: conquistar e dominar os vales das grandes torrentes equatoriais, transformando a sua força cega e a sua fertilidade extraordinária em energia disciplinada. O Amazonas, sob o impulso fecundo da nossa vontade e do nosso trabalho, deixará de ser, afinal, um simples capítulo da história da Terra, e, equiparado aos outros grandes rios, tornar-se-á um capítulo da história da civilização (Getúlio Vargas, Manaus, 1940).

Vargas, quando proferiu o discurso de verve civilizatória em outubro de 1940, em celebração ao projeto Marcha para o Oeste, na sede do Ideal Club, em Manaus, a experiência da Ford na Amazônia já somava pouco mais de uma década. Dominar a natureza, povoar a imensidão territorial e impor uma racionalidade alheia à região funcionam como a coluna dorsal do discurso do presidente. Matriz discursiva que ainda hoje orienta as políticas públicas desenvolvimentistas.

A utopia de Ford na Amazônia orientava-se em ter autonomia no setor de produção de borracha para pneus, válvulas, juntas, cabos e outros itens, sendo que já controlava outras fontes de matérias primas necessárias à produção de seus veículos, a exemplo de madeira, vidro e aço, registra Grandin (2010). Contudo, o gênio que introduziu a linha de montagem integrada, a esteira, a produção em série, padronizada e em grande escala, o trabalho especializado/alienado, que revolucionou o modo de produção industrial e aprofundou o uso de materiais fósseis, efetivando assim um modelo – sofisticado de Taylor –, por quase duas décadas de investimentos não logrou êxito em sua intentona na selva.

Costa (1998) e Grandin (2010) acreditam que as variáveis externas, a exemplo da biopirataria do inglês Henry Wickham, acusado de contrabandear 70 mil sementes de seringueira (*hévea brasiliensis*) e cultivar em suas colônias, a vulcanização introduzida por Goodyear; e no campo interno, as especificidades da floresta e os modos de vida da população nativa alheias ao conhecimento dos administradores de Ford, entre outros fatores típicos de monocultivos, podem ser sinalizados como componentes do épico fracasso da empreitada, que teve em Vargas um de seus incentivadores e mediadores.

Coube a ele a instalação da primeira experiência essencialmente capitalista na Amazônia. O empreendimento do multimilionário Henry Ford nascia em oposição ao monocultivo da seringueira da Malásia, então, colônia britânica. Nestes termos, à margem direita do rio Tapajós, na bacia do rio Cupari, na comunidade de Boa Vista, na divisa das cidades de Itaituba e Aveiro, nascia Fordlândia, explica Sena (2008).

Costa (1998) reflete que, naquele contexto histórico, marcado pela força das oligarquias, em particular a cafeeira, em um cenário de escassez de recursos financeiros, a atração de capital



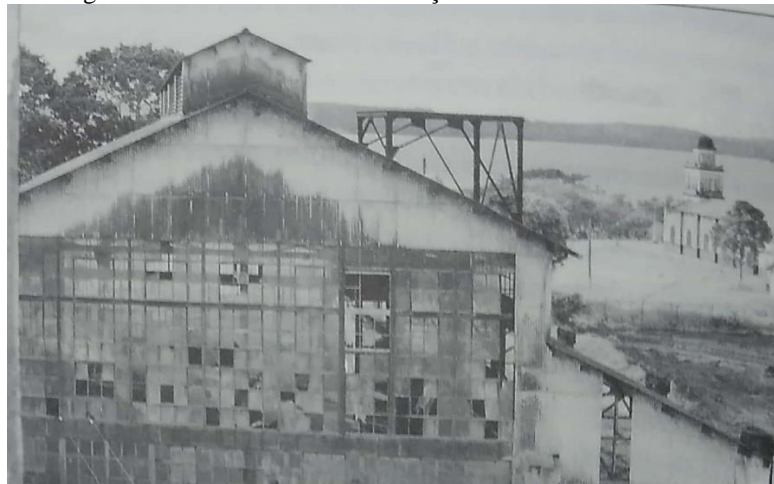
americano passou a ter *status* de política nacional diante da abundância de recursos naturais. Desenvolvia-se assim, a ocupação da Amazônia com base na grande empresa capitalista.

A concentração de capital, tecnologia, informação e terra (propriedade capitalista), introdução do trabalho assalariado em oposição ao aviamento são alguns componentes da presença da Ford na região, bem como o pouco conhecimento sobre as especificidades da floresta e do modo de vida da população local, o tempo lento. Ford inaugura na Amazônia a experiência de *company town*. Experiência que será replicada na região do Jari, Tucuruí, Barcarena e Parauapebas.

Ao analisar a experiência da Ford, Costa (1998, p.17) recupera que:

A estruturação da Companhia Ford Industrial do Brasil (razão social do empreendimento), que se fez com base numa concessão de terras feita pelo governo do Estado do Pará, numa extensão total de um milhão de hectares, foi caracterizada pela utilização de avançados mecanismos, pelo modernismo dos equipamentos de infraestrutura (residências, hospitais, escolas, fontes de energia, etc.). [...] Caracterizou-se, também, de um lado, pela ausência de capital social básico na região, pela falta de conhecimento científico da natureza específica da Amazônia e, assim, pela ausência do conhecimento técnico para o plantio local da seringueira; de outro, pela falta de um mercado de trabalho nas proporções requeridas e pela impossibilidade de conduzir processos formadores desse mercado.

Figura 01 – Ruínas da usina de força da Fordlândia/Aveiro/PA



Fonte: Grandin (2010, p. 354).

Num curto espaço de tempo, observa Sena (2008, p. 92-96), a Ford possibilitou aos moradores locais acesso a hospital, escolas, água encanada, moradia, cinema, luz elétrica, porto, oficinas mecânicas, depósitos, restaurante, campo de futebol, igreja, hidrantes nas ruas, campo de golfe e emprego. [...]. Todavia, o Decreto Lei 8.440 de 24 de dezembro de 1945, selou o fim da Ford, e estabeleceu as normas para a aquisição do acervo da Companhia Ford Industrial do Brasil pelo Governo Federal. Coube ao Banco de Crédito da Borracha o pagamento considerado simbólico de cinco milhões de cruzeiros, o equivalente na época a 250 mil dólares.

Após dezoito anos, a Ford passou ao governo brasileiro. Sena (2008, p. 97) registra que:



[...] seis escolas (quatro em Belterra e duas em Fordlândia), dois hospitais, patrulhas sanitárias, captação, tratamento e distribuição de água nas duas cidades, usinas de força, mais de 70 quilômetros de estradas bem conservadas; dois portos; estação de rádio e telefonia; duas mil casas para trabalhadores; trinta galpões; centros de análise de doenças e autópsias; duas unidades de beneficiamento de látex; vilas de casas para a administração; departamento de pesquisa e análise de solo, além de mais de cinco milhões de seringueiras plantadas: 1.900.000 em Fordlândia e 3.200.000 em Belterra.

Grandin (2010) comprova que a ortodoxia imposta pelo projeto Ford junto às populações locais ignorava e desprezava as especificidades de suas formas de vida. A imposição de normas rígidas, a partir da *company town*, era marcada pela regulação de horários, proibição de consumo de bebida alcoólica, uma alimentação alheia aos hábitos dos nativos – vinda dos EUA –, a normatização em refeitórios e o intento em controlar o cotidiano dos operários através de práticas higienistas e de saneamento, além de provocar insatisfação, desembocou em vários protestos. No cabedal da Ford constava ainda a introdução da soja na região. Todavia, em 12 mil hectares desmatados na cidade de Belterra, introduziu 2 milhões de seringas, em derradeira fase do projeto. No centro da vila, a casa de número 01, construída para receber Henry Ford, nunca conheceu a presença dele.

Nas considerações finais em um livro sobre o projeto Ford, na Amazônia, Grandin (2010) aponta como elemento replicante do modelo Fordista, a instalação da Zona Franca de Manaus, só que em outros patamares e em outro contexto do capital, onde grandes corporações migram de seus locais de origem com vistas a auferir maior taxa de lucro, tanto por encontrar mão de obra mais barata, quanto pelas benesses fiscais. Entre as empresas na Zona Franca constam: Honda, Yamaha, Sony, Nokia, Samsung e mesmo a Harley-Davidson, produto considerado como consumo de luxo.

Soa como ironia, nos anos de 2000, a Pematec-Triangel, empresa de origem alemã, instalada no ABC paulista em 1968, que trabalha com revestimentos para automóveis, instalar um empreendimento em território quilombola do Bom Jardim, em Santarém. Ao apropriar-se do conhecimento ancestral, com relação a uso de fibra natural para a confecção de cordas e redes de dormir, no território quilombola, a empresa investiu na produção de fibra natural, com vistas a usar em seus componentes de revestimentos de veículos.

2.2 A Experiência do Projeto Jari

Sucedo a experiência de Ford outro multibilionário estadunidense, desta feita, Daniel Ludwig. Tal Ford, nunca pisou em solo paraúara. O empreendimento se desenvolve no período da ditadura, na fronteira do estado do Pará (Almeirim) com o Amapá (Laranjal do Jari), às margens do rio Amazonas, *locus* marcado pela presença dos povos indígenas Waianos e Apalais, seguido de frades capuchinhos e da migração de nordestinos incentivada por Vargas.



Justo um nordestino vai se tornar um dos maiores grileiros da região, no caso, o senhor José Júlio de Andrade. O cearense natural de Sobral aportou no Jari idos de 1882, período em que se intensificou a migração de nordestinos para a região amazônica, devido à grande seca ocorrida nesta região, no final da década 1870, Folhes e Camargo (2013).

Folhes e Camargo (2013) explicam que Andrade tornou-se um dos homens mais influentes do vale do Jari, graças ao poder obtido com a exploração de castanha, seringa e balata, chegando, inclusive, a senador do estado do Pará. Acumulou uma enorme extensão de terras. As circunstâncias às quais obteve essas áreas são rodeadas de relatos de fraudes eleitorais, e nos cartórios da região⁵, dando início a uma complicada situação fundiária até hoje sem solução⁶.

Figura 02 – Ao longo dos anos o projeto conta com o financiamento público



Fonte: Autor, 2015.

Folhes e Camargo (2013, p.116) esclarecem que Daniel Keith Ludwig compra a área de três empresas de portugueses que haviam negociado a área do cearense Andrade. O projeto de Ludwig, logo conhecido como “Projeto Jari”, visava à implantação de um complexo agroindustrial, que tinha como carro chefe a produção de celulose em larga escala. Também faziam parte das estratégias econômicas um projeto agropecuário para a produção de arroz e criação de gado, e outro de exploração mineral para a extração de caulim e de bauxita. Investigações do jornalista Lúcio Flávio Pinto nos arquivos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sublinham que a Jari possuía, em 10 de outubro de 1977, uma área total de 1.006.261 ha, dos quais 576.222,3 ha eram no estado do Pará e 430.039,6, no Amapá; já o Grupo Jari assegura que a área oficial era de 1.632.121 ha, porém,

⁵ “Levava de Belém atas de eleições e as preenchia em Aramanduba (localidade que abrigava um dos maiores barracões de aviamento controlado por Zé Júlio), em nome de todos os eleitores, em favor do candidato político que apoiava. Em troca, os políticos lhe concediam títulos de posse e protegiam manobras de cartório para a incorporação de terras alheias” (PINTO, 1986, p.16).

⁶ FOLHES, Ricardo; CAMARGO, Maria Luiza. Latifúndio, Conflito e Desenvolvimento no Vale do Jari: do Aviamento ao Capitalismo Verde. **AGRÁRIA**, São Paulo/USP, No. 18, pp. 114-140, 2013: p.116.



menos de um terço teria título definitivo. Alguns de seus diretores e advogados chegaram a declarar que a empresa teria até mais de 3,5 milhões de ha.

A travessia do rio Jari é realizada de catraia (lança voadeira). Menos de 20 minutos de viagem separam Laranjal do Jari de Monte Dourado, a *company town* do projeto Jari, localizada no município de Almeirim, Pará. Planejada para abrigar funcionários do Projeto Jari, a pacata vila chegou a ter perto de 16 mil operários no auge do projeto. Asfaltada, conta com serviços bancários públicos e privados e pequeno comércio. As casas seguem padrões hierarquizados conforme a função do operário. Nos locais onde o distrito avança para dentro da floresta, chamados de “silvivilas”, a empresa controla a vida laboral e privada. Estabelece regras rígidas, em particular, com relação ao consumo de álcool, Almeida (2018).

Pinto (1986) esclarece que a primeira providência de Ludwig foi à substituição de uma grande área de mata nativa por uma monocultura que pudesse abastecer a fábrica de celulose, uma estrutura aos moldes das plataformas de petróleo, vinda do Japão. Para o jornalista, o traslado da estrutura da indústria é considerada uma operação épica. O especialista em temática amazônica informa que, somente entre 1972 e 1979, 70 mil hectares de floresta nativa foram derrubados para esse fim. A população expropriada ocupante dessas áreas teve que se deslocar para a área urbana de Almeirim, para o Beiradão que se formava na margem esquerda do rio Jari ou, ainda, para regiões mais distantes.

A Gmelina e o Pinus, árvores destinadas à produção de celulose, passaram a ocupar o lugar de castanheiras e maçarandubas; 20 mil hectares de arroz e 80 mil hectares de banana e dendê foram plantados, além de pastos para criar 100 mil cabeças de gado e 40 mil de búfalos, como conta o jornalista Lúcio Flavio Pinto, no livro *Jari: Toda a Verdade Sobre o Projeto de Ludwig*.

Desde 1999 o Grupo Orsa passou a controlar o Grupo Jari – composto pela Jari Celulose, Jari Florestal, Jari Minerais, Ouro Verde da Amazônia, Fundação Jari e Marquesa, Almeida (2018). Milícia para evitar acesso de estranhos em áreas tuteladas pela empresa, impedimento da coleta de castanha por moradores que há décadas faziam uso da floresta foram algumas medidas impostas pela empresa contra os moradores do Vale, narra Pinto (1986).

O período ditatorial foi marcado pelo processo de transferência de terras públicas para os grandes grupos econômicos. Nesta direção, o Estado empreendeu alteração na legislação existente no sentido em criar dispositivos facilitadores para a apropriação privada de extensas áreas.



Outro elemento da conjuntura foi o acesso a recursos públicos. Ao longo de sua existência, o projeto cumpriu com êxito a capacidade em acessá-lo. Folhes e Camargo (2013, p. 127) recuperam um destes episódios:

Em 1982, após desembolsar 1,3 bilhões de dólares, acumular prejuízos e ver aumentar a pressão para que o Projeto fosse nacionalizado, Ludwig vendeu o Jari por 80 milhões de dólares para um consórcio de empresas brasileiras liderado pelo Grupo Caemi. A transição foi organizada pelo governo e dependeu do apoio massivo do Banco do Brasil e BNDES.

Em contraposição aos grandes projetos, nos anos 1980 e 1990 o debate ambientalista abriu espaço na agenda política do país, e ultrapassou as fronteiras nacionais com a militância do seringueiro Chico Mendes, executado em dezembro de 1988. As críticas contra o Projeto Jari ganharam o mundo. Em 1999 o Projeto foi adquirido por dois acionistas de São Paulo, da direção do Grupo ORSA, presidido pelo empresário Sérgio Amoroso, pela soma simbólica de um (1) dólar, à época as dívidas totalizavam cerca de 414 milhões de dólares. A negociação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) durou dois anos. O projeto passou a ter o nome de Grupo Jari, e os empresários firmaram compromisso em sanar passivos sociais e ambientais, Almeida (2018). No começo de 2015, quando da cobertura sobre um empate realizado na comunidade de Pilões, era rotineiro manifestações de operários terceirizados contra a empresa, por conta de remuneração atrasada e precárias condições de trabalho.

Figura 03 – Famílias da Comunidade de Pilões e vizinhança realizam empate em defesa dos castanhais, Almeirim, Pará, 2014



Fonte: autor, 2015.

Almeida (2018) às vésperas do natal de 2014, enquanto a maioria das famílias organizava suas ceias e confraternizações, extrativistas de Repartimento dos Pilões – comunidade do distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim – juntaram-se para impedir que cerca de 200 trabalhadores de uma empresa contratada pelo Grupo Jari



continuassem a extrair madeira de lei de seu território secular. Sem diálogo com a empresa, os extrativistas decidiram partir para o “empate”.⁷ Ainda hoje, o impasse no Jari continua.

2.3 A Experiência da Alcoa em Juruti

A Aluminum Company of America (ALCOA) nasceu no final do século XIX, nos Estados Unidos, e tornou-se líder mundial na produção de alumínio. Segundo o site da companhia, opera no Brasil desde 1965 e possui mais de 7.000 funcionários. A Alcoa trabalha em diversos elos da cadeia produtiva de alumínio, desde a mineração da bauxita, ao refino da alumina, produção de lingotes e pó de alumínio – produzido apenas no Brasil, entre todas as unidades da Alcoa no mundo.

No Brasil, a Alcoa possui três unidades produtivas, em Poços de Caldas (MG), São Luís (MA) e Juruti (PA), escritórios em São Paulo (SP), Poços de Caldas (MG) e Brasília (DF), além de participação acionária na Mineração Rio do Norte (MRN) e em quatro usinas hidrelétricas: Machadinho (SC), Barra Grande (RS), Serra do Facão (GO) e Estreito (MA), segundo o site da empresa. Energia e água são insumos considerados fundamentais na cadeia de produção do alumínio. O investimento da empresa em consórcio do ramo de energia justifica-se por isso.

Canto *et al* (2015, p. 63-64), sobre o processo de instalação da Alcoa, na cidade de Juruti, no oeste do Pará, conta que:

Em 2000, a ALCOA obteve o direito de explorar a mina de bauxita de Juruti e, a partir de 2009, passou a exportá-la, mesmo em meio às críticas e conflito territorial com a sociedade local. Um investimento na ordem de R\$ 3 bilhões de reais passou a promover mudanças territoriais no município de Juruti, alterando os arranjos produtivos e modos de vida locais. Assim, ao perceber que o território estava sendo transformado rapidamente para atender aos comandos impostos pela velocidade e exigências do cronograma da mineradora, a sociedade local se organizou e reivindicou explicações relativas ao presente e ao futuro.

A companhia é uma das maiores mineradoras do mundo e opera em 32 países. Além de negócios no Maranhão e no Pará, a Alcoa também é acionista majoritária do consórcio Baesa, responsável pela usina hidrelétrica de Barra Grande, localizada na região Sul do país. Junto com o grupo Votorantim, a Alcoa foi denunciada pela violação das Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Alcoa e o grupo Votorantim foram denunciados pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), no ano de 2005, por conta da expropriação contra as populações de Barra Grande, e danos ambientais, conta Almeida (2012).

⁷O empate nasceu no fim dos anos de 1970, no estado do Acre, entre os extrativistas então liderados pelo seringueiro Chico Mendes. Trata-se de uma estratégia de resistência pacífica em que famílias inteiras formam um cordão humano, com o objetivo em impedir o desmatamento da floresta.



Em Juruti, o EIA e o RIMA foram realizados em 2005. A documentação é uma exigência necessária para a obtenção da licença prévia e, conseqüentemente, da licença de instalação do "Projeto Mina de Bauxita de Juruti", elaborado pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Construtores (CNEC). O documento apontou cerca de 50 fatores geradores de impactos, considerando as três fases do empreendimento da mineradora ALCOA. A CNEC tem sido notabilizada na Amazônia como a principal empresa na produção de EIA-RIMA. No portfólio, entre outros empreendimentos, assinou o EIA-RIMA da hidroelétrica de Estreito/MA, no rio Tocantins, Belo Monte/PA, no rio Xingu e da mineração da Alcoa/PA, em Juruti, rememora Almeida (2018). Assim como projetos equivalentes na Amazônia, a presença da Alcoa em Juruti representa a apropriação privada e uso do território pelo capital privado internacional, modalidade que rivaliza com as formas tradicionais secularmente vivenciadas pelas sociedades locais, baseada na posse e uso.

Para além das sociedades de Juruti, a Alcoa tem pressionado moradores do Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande (com 250 mil hectares, onde moram 35 mil pessoas, em 128 comunidades), localizado na cidade de Santarém, onde pretende prospectar. O Ministério Público Federal foi informado sobre as ações da subsidiária da Alcoa, a Matapu Sociedade de Mineração, no território dos extrativistas, e recomendou à empresa que suspenda as investidas de assédio aos moradores, bem como a propaganda.

O site do MPF informa que a mineradora possui 11 processos em que requer lavra e pesquisa na área do assentamento Lago Grande. Alguns processos foram outorgados e estão vencidos, mas a maioria ainda está em análise. Essa forma de relação estabelecida pode evidenciar o nível de conflito entre comunidades e a mineradora ALCOA, ou seja, uma condição que vem sendo mediada pela Justiça. Diante desse quadro é possível entender que a proposta "Juruti Sustentável" – idealizada pela mineradora – é fragilizada e tornou-se apenas um instrumento figurativo para a sociedade local, Canto *et al* (2015, p. 73).

Almeida (2012) rememora que as omissões nos relatórios que indicam os impactos ambientais da exploração da bauxita do Pará estão entre as motivações da ação movida na justiça pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual (MP) desde 2005. Nestes termos, a Alcoa funciona na ilegalidade em terras do Pará, consideradas as contestações do MP sobre o processo de licenciamento da exploração de bauxita. O não cumprimento da recomendação dos MPs também resvala no governo do estado do Pará. Gabriel Guerreiro, deputado estadual (PV) e Walmir Ortega (PT), ambos ex-secretários do meio ambiente, responderam por improbidade administrativa. O primeiro pela aprovação da licença de operação da Alcoa, e o segundo pela



manutenção, contrariando a recomendação dos MPs, que decidiram pela suspensão. A empresa continua a operar em Juruti.

Uma reportagem publicada no Blog Furo, por Rogerio Almeida, informa que o projeto foi calculado em um bilhão de reais, com o objetivo de produzir quatro milhões de toneladas do minério. Desse total de investimento, a sociedade brasileira arcou com 500 milhões através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a juros módicos. No pico das obras, estimou-se que pelo menos 15 mil pessoas migraram para a cidade de Juruti, o que provocou grande pressão sobre os serviços públicos, a floresta e moradia. Entre 2007 a 2009, a população cresceu 39%, saltando de 33.775 habitantes para 47.086 pessoas, conforme dados do IBGE.

Informações sobre 60 comunidades, onde vivem cerca de quatro mil famílias, num total aproximado de nove mil pessoas, foram omitidas nos estudos de impactos ambientais realizados pela empresa CNEC Engenharia e apresentado pela Alcoa para obter a licença, denunciou a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE).

2.3.1 Resistência ao projeto das comunidades tradicionais de Juruti

No fim de janeiro de 2009, em oposição aos impactos provocados pela Alcoa, em Juruti, 1.500 pessoas ocuparam uma área de operação da empresa estadunidense. A ação direta das famílias foi um recurso usado em defesa de seus territórios, bem como um caráter de denúncia sobre os danos provocados pela mineradora aos recursos hídricos, redução do pescado, impedimento do direito de ir e vir dos ribeirinhos, diminuição da coleta da castanha do Brasil, andiroba e outras fontes de proteínas e recursos da flora usados para fins medicinais. O MST, o Centro de Educação Pesquisa, Assessoria, Sindical e Popular (Cepas/Marabá), as irmãs Franciscanas de Maristela, o STTR de Juruti, entre outras representações do campo popular colaboraram para a efetivação do acampamento.

Documentos produzidos pelas representações populares, na época, alertavam para o risco de morte aos trabalhadores, por conta da construção da ferrovia que escoar o minério. Eles explicam que não há túneis ou desvios nos trechos que cortam os projetos de assentamento impactados pela obra. Durante a ocupação, a tropa de choque da Polícia Militar foi acionada. Os policiais usaram gás de pimenta e bombas de gás lacrimogêneo contra os manifestantes. Crianças e mulheres foram atingidas.

Documento sistematizado por Raimundo Gomes da Cruz Neto, sociólogo que visitou as comunidades naquele ano, esclarece que a mina está localizada numa área de floresta densa, nas cabeceiras do lago Juruti Grande, caracterizada por três platôs. A ferrovia atravessa dois



projetos de assentamento de agricultores, criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Figura 04 – Assembleia do acampamento das famílias das comunidades de Juruti Velho



Fonte: Arquivo da Acorjuve (2009).

Um deles é o Socó, com 420 famílias, das quais 43 tiveram seus lotes atravessados pela ferrovia, que receberam por indenização R\$ 0,24/metro quadrado, por força de um acordo entre o sindicato e a empresa, enquanto reivindicavam R\$ 3,00. O porto está colado à cidade sede do município de Juruti, de onde expulsaram várias famílias estruturadas social e economicamente no bairro Terra Preta.

Em entrevista concedida na época, Gerdeonor Pereira, dirigente no Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Juruti Velho informa que 80% do minério estão no PAE. O militante informa que pelo menos 50 mil hectares de floresta foram derrubados para atender à demanda do projeto. No conjunto de reivindicações, os comunitários pleitearam a participação de 1.5 % nos lucros da empresa, investimentos em educação, saúde e moradia e a definição de uma agenda de compromisso.

Por conta do projeto, e as ações de r-existência das populações locais em oposição a este, pela primeira vez o presidente da divisão da Alcoa na América Latina e no Caribe, Franklin Feder, esteve no Brasil. Coube a ele, ladeado pela governadora do Pará, à época, Ana Júlia Carepa (PT), em setembro de 2009, a inauguração da mina da mineradora em Juruti. Em ato simbólico, e por que não contraditório, ambos, com as mãos devidamente protegidas por luvas, plantaram uma muda de acapu (*Vouacapoua americana* Aubl), árvore comum à região, geralmente usada para fazer cercas e currais.

Nos dias de hoje, os mais de 1.800 associados recebem a participação nos lucros da empresa, o departamento de *marketing* da mineradora festeja chancelas na área de



sustentabilidade. Notícias do site Tapajós de Fato dão conta de situações de transbordamento das bacias de rejeito da cadeia de produção da extração da bauxita.

Para efeito de esforço de síntese sobre o inventário acima exposto, sublinhamos o papel central do Estado como indutor da economia, efetivador de institucionalidades no sentido de apropriação privada de bem público – no caso, a terra, o subsolo – construtor de infraestruturas, viabilizador de linhas de crédito e de renúncia fiscal.

A concentração de capitais e terra a partir de grandes corporações do capital mundial de diferentes áreas é outra característica das experiências acima ressaltadas, a promoverem radicais modificações das feições territoriais, a protagonizarem a expropriação das populações locais e, por transbordamento, a cimentarem inúmeras situações de conflitos, desde a proibição de acesso à floresta, aos rios e às riquezas das quais os mesmos são tributários, e para as populações delas privadas, fontes de proteínas e segurança alimentar.

Nota-se ainda que, a partir de várias mediações, os sujeitos alijados de suas possibilidades de reprodução empenham esforços em defesa de seus territórios. Amiúde, indígenas, remanescentes de quilombos e camponeses têm promovido inúmeras ações, produzindo plataformas, conteúdos, construindo redes, entre outras possibilidades. Sublinhe-se o empate realizado por extrativistas na região do Jari, no de ano de 2014, por ocasião de uma tentativa da empresa Jari Florestal ocupar um castanhal da comunidade de Pilões, em Monte Dourado/Almeirim, no estado do Pará. Bem como a autodemarcação por parte do povo do Munduruku. No campo do Direito, camponeses, indígenas e quilombolas, a partir da assessoria da ONG Terra de Direitos, têm empreendido esforços na construção do documento Protocolo Consulta.

No contexto do Baixo Amazonas, notamos que o monopólio da terra, do subsolo e mesmo dos rios, estes passando a ocupar um papel central, para além das formas de exploração de implantação de monocultivos e exploração mineração, passam a ter papel estratégico para a edificação de obras de infraestrutura, que buscam dinamizar a circulação das *commodities*, e consolidar o Baixo Amazonas como um corredor de exportação.

É neste contexto que a agenda do projeto Arco Norte, reside justo na viabilização de um conjunto de obras de infraestrutura voltado para atender a produção capitalista no campo, e possui como guarda-chuva a Iniciativa de Integração de Infraestrutura Regional Sulamericana (IIRSA), e como desdobramento o Programa de Aceleração do Crescimento e o Projeto Arco, que, como dantes, seguem a mesma toada de expropriação das populações locais, a ratificar de formas não capitalistas do modo de produção capitalista, e aprofundar a condição colonial, o saque, a pilhagem e as violências físicas e simbólicas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, R.H. Pororoca pequena: marolinhas sobre a (s) Amazônia (s) de cá. Belém, 2012.

.....**Empate no Jari.** In Arenas amazônicas: economia, grandes projetos, populações tradicionais, expropriações e resistências. ALMEIDA, Rogerio e CAMPELO, Lilian (org). Editora Balaio, Santarém. p. 37 – 57, 2018

CANTO, Otávio do; *et al.* Mineradora ALCOA: Território e conflito no Município de Juruti-Pará-Amazônia-Brasil. **Revista GeoAmazônia.** Belém, v. 03, n. 05, p. 63 - 79, jan./jun. 2015.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital.** Editora Xamã, São Paulo, 1996

COSTA, Francisco de Assis. **Grande empresa e agricultura na Amazônia:** dois momentos, dois fracassos. Papers do NAEA/UFPA, nº 094, p. 1-50, 1998.

FOLHES, Ricardo; CAMARGO, Maria Luiza. **Latifúndio, Conflito e Desenvolvimento no Vale do Jari: do Aviamento ao Capitalismo Verde.** AGRÁRIA, São Paulo/USP, No. 18, pp. 114-140, 2013.

GONÇALVES, Leite Guilherme e COSTA, Sérgio. **Um Porto no Capitalismo Global.** Editora Boitempo. São Paulo, 2020.

GRANDIN, Greg. **Fordlândia:** ascensão e queda da cidade esquecida de Henry Ford na selva. Tradução Nivaldo Montingelli Jr. Rocco. Rio de Janeiro, 2010.

HARVEY, David. The “New Imperialism”: accumulation by dispossession. *Socialist Register*, 40, 2009, p.63-87

IANNI, O. **A sociologia no século XXI,** Humanas. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Porto Alegre, v-18, n.º 1/2, jun/dez,1995.

MARTINS, J.S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** São Paulo: Hucitec, 1997

MARX, Karl. **O Capital. Livro I.** Boitempo. São Paulo, 2018

OLIVEIRA, A.U. **Geografia Agrária: perspectivas no início do Século XXI.** In. **O Campo no Século XXI: Território de Vida, de Luta e de Construção da Justiça Social.** OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (org). Casa Amarela, São Paulo, 2004, p-29-70

MPF recomenda que a Alcoa se retire do assentamento Lago Grande, em Santarém (PA). Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-pa->



recomenda-que-a-alcoa-se- retire-do-assentamento-lago-grande-em-santarem. Acesso em janeiro de 2021

PINTO, Lúcio Flávio. **Jari: toda a verdade sobre o projeto de Ludwig**. Marco Zero. São Paulo, 1986

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. São Paulo: Record, 2000

SENA, Cristovam. Fordlândia: breve relato da presença americana na Amazônia. **Cadernos de História da Ciência** – Instituto Butantan – vol. IV (2) jul-dez, p. 89–108, 2008.

SILVA, R.G.C. Da apropriação da terra ao domínio do território: as estratégias do agronegócio na Amazônia brasileira. In: **Amazônia: dinâmicas agrárias e territoriais contemporâneas**. SILVA, R.G.C. LIMA, L. A. P. CONCEIÇÃO, F. S. (org). Pedro e João Editores. São Paulo, 2018. p. 25-49.